

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/08)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo, por seus 75 anos de relevantes serviços comprometidos com a valorização humana e defesa dos direitos dos trabalhadores.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman